



PORTARIA Nº 43.925/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3532 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
CASSIANA PONZONI	3350	17/07/17	16/10/17	01/06/05 31/05/10	SMSA
DINUELI LESNIEWSKI	3040	24/07/17	23/10/17	10/10/04 09/10/09	SMED
DINUELI LESNIEWSKI	3040	24/10/17	23/01/18	10/10/09 05/11/14	SMED
MARCIA ADRIANE FALAT TORTATO	5908	24/07/17	23/10/17	10/02/03 09/02/08	SMED
MICHELE FIGUEREDO VARGAS	8592	31/07/17	30/10/17	18/08/08 17/08/13	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de julho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS